



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 07/2024

SÚMULA: Concede promoção de nível à Servidora Maria Matildes dos Santos, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica a servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, matrícula 8-6/1, promovida verticalmente ao Nível “B”, conforme inciso II do artigo 19, combinado com inciso II do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

Parágrafo único. Os vencimentos serão de acordo com o Anexo III da Lei 2.632/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de março de 2024.

Gabinete do Presidente, aos 18 de março de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Antenor Carlos da Motta

Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

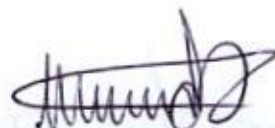
REQUERIMENTO

Eu, Maria Matildes dos Santos, servidora pública desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 8-6/1, venho, através deste, e em conformidade com o inciso II do Artigo 28 da Lei 2632/2024, REQUERER a progressão vertical, passando-se para o Nível B, eis que, em conformidade com o Anexo V, possuo a escolaridade necessária, conforme documentação de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau) anexa.

Nestes termos,

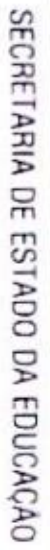
Pede deferimento.

Três Barras do Paraná, 15 de março de 2024.



MARIA MATILDES DOS SANTOS

Deferido
35-03-2024
Antenor



HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2º GRAU
REGULAR

Colégio IBSA
Cidade de
Reconheço pelo
Núcleo Regional
AV.
TRÊS BARRAS D

CARINERO DC

ESMELL, JENNIFER
Colegio Estadual Princesa Isabel - Ensino de 1ª e 2ª Graus

Cascavel

**Curso de Graduação
Educação Geral - Preparação Universal**

RECONHECIMENTO DO
CURSOSABILITAÇÃO

ATO (n° e data)

ALUNO		R.O.	
Maria Matilda dos Santos		Cód.15.837.551	
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	
F	14.03.73	Dois Vizinhos	
NACIONALIDADE	PAI		
	Pedro dos Santos		
INSCRIÇÃO	MÃE		
Brasileira	Maria Lourdes Francisco		

[illegible]

PARTI DIVERSIFICADA

Trần Berrus do Perumá, 20.12.96

LOCAL E DATA

SECRETARIO (nome e assinatura)
ATA DO DESEMINAÇÃO

Alida Chiarelli Ridgum
Decorated - Fort. # 0277796
RG. 3.112.460.2

DIRETOR (nome e assinatura)
ATENDIMENTO DE SUACAO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 07/2024

RESOLUÇÃO N.º 07/2024

SÚMULA: Concede promoção de nível à Servidora Maria Matildes dos Santos, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica a servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, matrícula 8-6/1, promovida verticalmente ao Nível "B", conforme inciso II do artigo 19, combinado com inciso II do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

Parágrafo único. Os vencimentos serão de acordo com o Anexo III da Lei 2.632/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de março de 2024.

Gabinete do Presidente, aos 18 de março de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:3CF31D3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>